



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12^a. (DÉCIMA E SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019, das 14:00 h às 16:00 h, na sala de reuniões do prédio J (segundo piso), estiveram presentes na décima reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) os seguintes docentes: Grazielle Santos Silva Andrade (presidente), Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso, Roberto Bertholdo e Gian Paulo Giovanni Freschi. A professora Grazielle iniciou a reunião com item de pauta único: (i) Apresentação dos assuntos discutidos no Seminário de Meio Termo da Capes. A professora Grazielle apresentou a apresentação exibida no Seminário de Meio Termo da Capes realizado em Brasília-DF nos dias 29 e 30 de setembro de 2019. Foi mostrado a mudança no qualis e a métrica utilizada para a nova planilha de pontuação. Mencionou-se sobre a possibilidade de no futuro não haver mais qualis. Em seguida foi apresentado a nova ficha de avaliação quadrienal da CAPES e uma apresentação paralela com os principais pontos discutidos para cada item da ficha. Todos os itens foram explicados e após discussão, os membros apontaram como unanimidade as seguintes ações que devem ser realizadas no programa visando melhorar a nota: 1- criar nova comissão de credenciamento e recredenciamento formado pelos professores Grazielle, Rafael, Gian e Roberto; 2- trocar presidência da comissão de egresso, atualmente presidida pela professora Melina para o professor Gian; 3- estabelecer contato direto entre docentes e empresas da região. O professor Rodrigo saiu da reunião às 15:50h, pois tinha outra reunião marcada com a coordenação do curso de Engenharia Química. A professora Grazielle apresentou o valor gasto em Brasília pela coordenação e disse não precisar de verba excedente. Portanto decidiu-se por unanimidade que o valor da verba Proap oriundo da permuta entre PPGCEA e PPGEQ, assim como o valor oriundo da troca de rubrica entre passagem aérea por diárias deveria ser dividido igualmente entre todos os docentes para ser empenhado na forma de diárias. Nada mais havendo a registrar, Eu, Grazielle Santos Silva Andrade, lavrei a presente ata em 1 (uma) via. Nestes termos foi dada por encerrada a reunião. Poços de Caldas, 10 de setembro de 2019.

Grazielle Santos Silva Andrade _____

Rafael Firmani Perna _____

Roberto Bertholdo _____

Gian Paulo Giovanni Freschi _____

Rodrigo Corrêa Basso _____



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 27/09/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196884** e o código CRC **6FA4046A**.